MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) n° 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cardápios, com valor total estimado de R$ 65.459,30 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, trinta centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

PDM: 19772 (item 1)
CATMAT: 463754 – Legume in Natura
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 926
CATMAT: 340825 – Adoçante
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19771
CATMAT: 463707 – Batata Processada
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19568
CATMAT: 446619 – Ovo
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19772 (item 5)
CATMAT: 463806 – Legume in Natura
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19769
CATMAT: 463699 – Gordura Vegetal / Margarina
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 852
CATMAT: 461092 – Sal
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19756 (item 8)
CATMAT: 462718 – Gelatina Alimentícia
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 18653
CATMAT: 465444 – Bebida Láctea
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

PDM: 19756 (item 10)
CATMAT: 462723 – Gelatina Alimentícia
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

Documento assinado digitalmente
gov.br IGHOR ALMEIDA FITZNER DO NASCIMENTO
Data: 10/11/2026 09:09:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGHOR ALMEIDA FITZNER DO NASCIMENTO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregado do Municiamento

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 00001/752100
Fonte: 1000000000
PTRES: 174313
Elemento de despesa: 339030
PI: B44101002DD

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 11/11/2026 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital



RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa